



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANSELMO BOSCO DOS SANTOS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978  
Data da instalação: 3-3-1979  
Data de implantação do PJe: 14-5-2015**

**Jurisdição:** Divinópolis, Camacho, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Cláudio, Itapeçerica, Oliveira, Pedra do Indaiá, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-6-2022, p. 4.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 28-9-2021

Às 8h30min do dia treze de julho de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis situada na Rua Pernambuco, 239, Centro, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Anselmo Bosco dos Santos**; a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Carina Torres Coimbra Morais; os servidores Alexandre Chagas, Adriana Azevedo de Souza, Glinys Jucelo Gouveia, Juliana Nogueira Miranda Dantas, Leonardo José de Assis, Luciana Curi Paixão, Magda Aparecida Chaves Resende, Patrícia de Cássia Soares, Viviane Seabra Pinheiro, Sérgio Murilo Carvalho; as estagiárias Camila Gontijo Bernardes e Fernanda Garcia Fernandes. Participou de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, a servidora Maria das Dores Gomes de Moura.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 690 processos, distribuídos neste ano até o dia 1-7-2022, apurando-se a média de 5,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 1-7-2022, 33 cartas precatórias, dentre elas, 11 executórias. Das recebidas em 2022, 15 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 1.157 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 291 processos foram remetidos neste ano até o dia 1-7-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 89 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 30 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 932 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 39 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 41 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há 28 processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, com audiências designadas para a instrução e/ou conclusos para julgamento.

**Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:**

0012298/17, 0011676/19, 0011844/17, 0011498/20, 0011793/19, 0010961/18, 0010067/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

0011150/20, 0010969/20, 0011225/21: sobrestados pendentes do julgamento de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2022 até 1-7-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	0
------	----------	---



CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	92
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	357
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	79
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	0

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	14
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.014 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 884 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 130 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 01/07/2022

No ano anterior, até dia 01/07/2021 – havia 1.156 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.127 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 29 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 1-7)



**Decisões na fase execução:**

Mês	2021	2022
	01-JANEIRO	25
02-FEVEREIRO	28	49
03-MARÇO	47	62
04-ABRIL	44	73
05-MAIO	70	69
06-JUNHO	45	81
07-JULHO	55	3
08-AGOSTO	67	
09-SETEMBRO	57	
10-OUTUBRO	53	
11-NOVEMBRO	58	
12-DEZEMBRO	74	
<b>Totais</b>	<b>623</b>	<b>425</b>

**Alvarás expedidos:**

Mês	2021		2022		
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	5		1		
02-FEVEREIRO	4		30	22	
03-MARÇO	3		39	38	6
04-ABRIL	2		47	43	15
05-MAIO	3	1	43	38	11
06-JUNHO	6	2	29	29	12
07-JULHO	30	13			
08-AGOSTO	41	10			
09-SETEMBRO	28	7			
10-OUTUBRO	44	18			
11-NOVEMBRO	18	8			
12-DEZEMBRO	14	12			
<b>Totais</b>	<b>198</b>	<b>71</b>	<b>189</b>	<b>170</b>	<b>44</b>



**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1-7-2022, existem 36 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	10
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	23
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	3
<b>Total</b>	36

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-7-2022 havia 13 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 6 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010602/22, 0010611/22, 0010568/22, 0010408/21, 0010120/22, 0010697/22, 0010688/22, 0010602/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 29-6-2022, 92 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010456/22, 0010249/22, 0010598/22, 0010552/22, 0010376/22, 0010154/22, 0011464/21, 0011547/21, 0010530/22, 0010665/22, 0012298/17, 0011676/19, 0011844/17, 0011498/20, 0011793/19, 0010961/18, 0010067/19, 0011150/20, 0010969/20, 0011225/21, 0010468/22, 0010493/22, 0010582/22, 0010596/22, 0010442/22, 0010494/22, 0010250/22, 0010510/22, 0010517/22, 0010535/22, 0010272/22, 0010550/22, 0010647/21, 0010554/22, 0010572/22, 0011032/21, 0011138/21, 0011354/21, 0011332/21, 001161/21, 0011334/21, 0011281/21, 0011273/21, 0011202/21, 0010458/22, 0010770/21, 0010862/21, 0011447/20, 0010401/22, 0011518/20, 0010198/22, 0010305/21, 0011147/21, 0011432/21, 0010470/22, 0010441/21, 0010738/19, 0010163/17, 0011619/20, 0011154/17, 0010509/22, 0010363/22, 0010463/22, 0010312/22, 0010037/22, 0010416/22, 0010375/22, 0010021/22, 0010492/22, 0010534/22, 0011536/20, 0010120/19, 0011336/21, 0010600/22, 0010004/22.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

0010468/22, 0010493/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011032/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id d5603fe (mais de 30 dias) – Dr. Anselmo Bosco dos Santos;

0011138/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 4357b67 (mais de 30 dias) – Dr. Anselmo Bosco dos Santos;

0011354/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b9683c1 (mais de 30 dias) – Dr. Anselmo Bosco dos Santos;

0011332/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id dd6b95f (mais de 30 dias) – Dr. Anselmo Bosco dos Santos;

0011447/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b0e15c9 (mais de 30 dias);

0011147/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9713105 (mais de 10 dias);

0011432/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5d40832 (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.



Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000486-14.2014.5.03.0057	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0000544-22.2011.5.03.0057	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0002379-74.2013.5.03.0057	Ação Civil Pública	
	0010292-92.2022.5.03.0057	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
	0010747-28.2020.5.03.0057	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011117-49.2018.5.03.0098	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011168-18.2020.5.03.0057	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011176-97.2017.5.03.0057	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011379-20.2021.5.03.0057	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0012365-21.2016.5.03.0098	Ação Civil Pública	Assinar despacho
Liquidação	0001258-74.2014.5.03.0057	Ação Civil Pública	Arquivo provisório
	0002523-14.2014.5.03.0057	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0012533-15.2017.5.03.0057	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 21 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010830-44.2020.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010876-96.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior



	0010890-80.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010891-65.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010892-50.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010896-87.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010897-72.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010898-57.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011101-53.2020.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011121-44.2020.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011135-91.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0011167-96.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011194-79.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011233-76.2021.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011533-43.2018.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011536-95.2018.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011537-80.2018.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011621-47.2019.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

	0011622-32.2019.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0011623-17.2019.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Execução	0010975-08.2017.5.03.0057	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

#### Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	37	38	35
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	109	109	170

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

#### Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	12	9	28/07/2022 – 13 dias
Procedimento Ordinário	16	9	11/08/2022 – 24 dias
Instrução	104	120	13/12/2022 – 103 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 1-7, com 118 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	32	0,2
Julgados procedentes em parte	259	2,1
Julgados improcedentes	64	0,5
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>357</b>	<b>3,0</b>
Extintos sem resolução de mérito	63	0,5
Arquivamento	45	0,3
Desistência	24	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,03



<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>136</b>	<b>1,1</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>493</b>	<b>4,1</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>184</b>	<b>1,5</b>
<b>Conciliações</b>	<b>287</b>	<b>2,4</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>90</b>	<b>0,7</b>
<b>Total</b>	<b>1.074</b>	<b>9,1</b>

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

	<b>2021</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	59	0,2
Julgados procedentes em parte	349	1,5
Julgados improcedentes	75	0,3
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>490</b>	<b>2,1</b>
Extintos sem resolução de mérito	92	0,3
Arquivamento	41	0,1
Desistência	54	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	95	0,4
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>282</b>	<b>1,2</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>772</b>	<b>3,3</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>244</b>	<b>1,0</b>
<b>Conciliações</b>	<b>676</b>	<b>2,9</b>

<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	181	0,7
<b>Total</b>	1.873	8,1

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### Audiências realizadas em junho de 2021, com 21 dias úteis:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	10	0,4
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	11	0,5
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	38	1,8
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	48	2,2



Una/Una (rito sumaríssimo)	40	1,9
<b>Total</b>	136	6,4

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 1-7)

**Audiências realizadas:**

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	45	44
02-FEVEREIRO	140	181
03-MARÇO	127	204
04-ABRIL	178	166
05-MAIO	151	216
06-JUNHO	196	136
07-JULHO	180	
08-AGOSTO	183	
09-SETEMBRO	188	
10-OUTUBRO	150	
11-NOVEMBRO	135	
12-DEZEMBRO	102	
<b>Totais</b>	1775	947

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	85	11	3	4	2	3
02-FEVEREIRO	142	58	3	2		5
03-MARÇO	50	78	6	9	3	4
04-ABRIL	74	54	2	9	3	2
05-MAIO	46	66	4	14	6	5
06-JUNHO	57	45	12	7	9	4



07-JULHO	61		16		3	
08-AGOSTO	53		12		2	
09-SETEMBRO	54		13		3	
10-OUTUBRO	30		11		6	
11-NOVEMBRO	36		16		7	
12-DEZEMBRO	32		5		3	
<b>Totais</b>	<b>720</b>	<b>312</b>	<b>103</b>	<b>45</b>	<b>47</b>	<b>23</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	120	101
02-FEVEREIRO	190	123
03-MARÇO	140	162
04-ABRIL	122	139
05-MAIO	116	131
06-JUNHO	118	124
07-JULHO	126	
08-AGOSTO	118	
09-SETEMBRO	109	
10-OUTUBRO	79	
11-NOVEMBRO	108	
12-DEZEMBRO	102	
<b>Totais</b>	<b>1448</b>	<b>780</b>

**Despachos:**

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	991	563
02-FEVEREIRO	1419	944
03-MARÇO	1375	1295
04-ABRIL	798	879
05-MAIO	980	1055
06-JUNHO	1016	846



07-JULHO	886	1
08-AGOSTO	1000	
09-SETEMBRO	894	
10-OUTUBRO	810	
11-NOVEMBRO	809	
12-DEZEMBRO	662	
<b>Totais</b>	<b>11640</b>	<b>5583</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

#### 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022 até 1-7</b>
Processos recebidos	1.532	1.586	690
Média por dia útil	6,7	6,8	5,8
Processos remanescentes do ano anterior	617	509	568
	6	5	4
Sentenças anuladas			
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.155</b>	<b>2.100</b>	<b>1.262</b>
Processos solucionados	1.648	1.448	780
Processos conciliados	798	676	287
Produtividade	76,47%	68,95%	61,80%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 3,5% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve uma diminuição de 7,5%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 1-7-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	7
2016	2	6
2017	5	5
2018	4	4
2019	16	3
2020	28	2
2021	142	1
2022 – ano de referência	330	
<b>TOTAL</b>	<b>528</b>	<b>0,58</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	634



	(item 90377)	
--	--------------	--

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	6
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	81

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	791

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	79

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	776	191

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	182	195

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	305	1.069
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	20	661
---	----	-----

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	287
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	780

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	780
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	694

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	212
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	335

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	634
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	820

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	791
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	441

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	820
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	441
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	634
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	791
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na	12

área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Divinópolis - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
	01/01/2021 a 31/12/2021	2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2022 01/07/2021 a 30/06/2022	2022 01/10/2021 a 30/09/2022	2022 01/01/2022 a 31/12/2022	
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,34	0,90				
I02 - Pendentes	1.818	1.636				
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	19,39	29,33				
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	118,18	142,05				
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	156,11	184,92				
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	674,99	887,59				
I07 - Taxa de conciliação (%)	46,49	39,61				
I08 - Taxa de solução (%)	92,33	99,93				
I13 - Taxa de execução (%)	90,93	112,89				
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	37,40	34,44				
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	63,95	57,10				
I11 - Produtividade por servidor	153,17	165,42				
I12 - Pendentes por servidor	143,58	130,08				

<b>Meso</b>	Acervo	0,61	0,64		
	Celeridade	0,33	0,40		
	Produtividade	0,61	0,56		
	Congestionamento processual	0,61	0,56		
	Força de trabalho	0,51	0,49		
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5359</b>	<b>0,5305</b>		
Posição IGEST		127	119		
Movimentação processual		2001 a 2500	2001 a 2500		

#### 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$4.498.720,01	R\$974.242,02	R\$30.974.588,72

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 3 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 45, mais antiga: 11-7-22.

Prazo vencido: 34, mais antigo: 12-7-22.

Cumprimento de providências 703, doc. não apreciados: 2.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos

processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

## 10. Gestão Estratégica

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 29-6-2022, o percentual alcançado foi de 113,57% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,63%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,35% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 29-6-2022, o percentual alcançado foi de 102,28% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,14%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,95% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 29-6-2022, o percentual alcançado foi de 93,61% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,62%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 125,43% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 31-5-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 47,26%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,30%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 62,36%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,36%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 36,34% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 59,26% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,



disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo dos mesmos;



- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

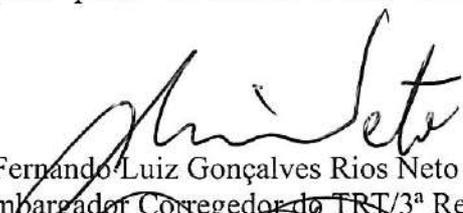
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

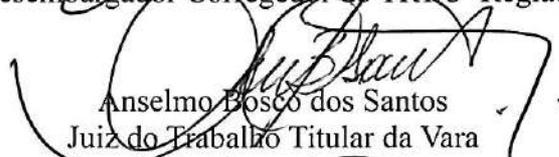
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

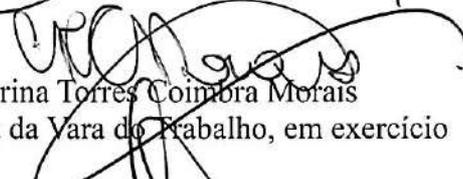
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia treze de julho de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 120, divulgação no DJe 20-6-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de

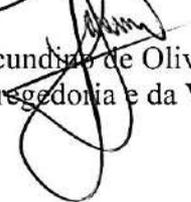


lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Anselmo Bosco dos Santos  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Carina Torres Coimbra Moraes  
Secretária da Vara do Trabalho, em exercício

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

